

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pvt0rrft SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4447/2021 Protocolo nº 6887/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

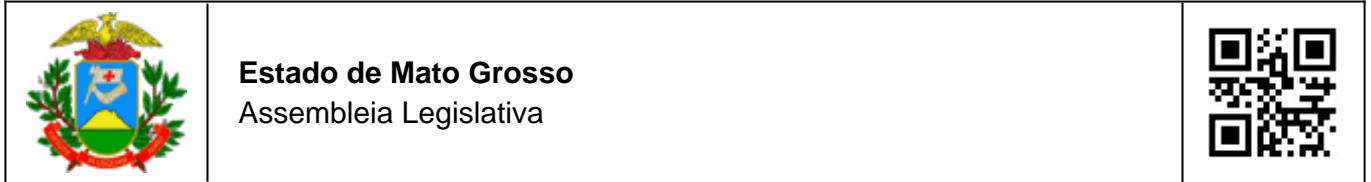
Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT - Instituto de Terra de Mato Grosso, a necessidade de Regularização Fundiária dos lotes no Bairro Pedra 90 com entrega de títulos definitivos de moradia, no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso, a necessidade de Regularização Fundiária dos lotes no bairro Pedra 90, com entrega de títulos definitivos de moradia, no município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF e o INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, a necessidade de Regularização Fundiária dos lotes no bairro Pedra 90, com entrega de títulos definitivos de moradia, no município de Cuiabá – MT.

A regularização fundiária com a emissão do Título Definitivo, garantirá mais dignidade às famílias, que passarão a ter direito de contratar financiamentos e transferir a propriedade para seus descendentes, contribuindo para o desenvolvimento. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual